



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**EDITAL Nº 68/2019/REI/IFTO, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019/2 PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E PARA O CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA OFERTADOS PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA E MEMBROS DA FAMÍLIA**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº DE TELEFONE: \_\_\_\_\_

**NÚMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA E RENDA FAMILIAR:**

Declaro, sob as penas da lei, que minha família possui \_\_\_\_\_ membros.

Declaro, sob as penas da lei, que, do total de membros da família, possui renda a seguinte quantidade: \_\_\_\_\_.

Nº	Nomes dos membros da família	Idade	Grau de parentesco	Local de trabalho	Renda bruta mensal (R\$)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
<b>TOTAL DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR (R\$)</b>					

( ) DECLARO que minha família recebe renda **inferior ou igual** a um salário mínimo e meio.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, configurará o crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa,

ensejará o cancelamento de meu registro no IFTO, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal  
(em caso de candidato menor de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 26/08/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0767397** e o código CRC **36C39D37**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

Referência: Processo nº 23235.017307/2019-18

SEI nº 0767397